

Carta 26/2014.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
A/C.: Sr. Jose Eraldo Scanavachi
Rua Presidente Álvares Florence, 373
13995-000 - Centro - Sto. Antônio do Jardim - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO JARDIM
PROTOCOLADO SOB N.º 1637
FLS. N.º 72 LIVRO N.º 40
EM 13 DE Agosto DE 2014
SECRETARIO

Assunto: Solicitação de Certidão de Conformidade com Uso e Ocupação do Solo

Processo Técnico IBAMA: 02001.005087/2014-31

Empreendimento: Cantareira Transmissora de Energia S.A.
LT 500 kV Estreito - Fernão Dias (CNPJ: 20.732.109/0001-20)

Prezado Senhor,

As empresas Elecnor Transmissão de Energia S.A. (ETESA) e Companhia Paranaense de Energia (COPEL), consorciadas, foram as vencedoras do LOTE F do Leilão ANEEL nº 001/2014, cujo objeto versa a implantação da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias em circuito duplo, localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com aproximadamente 326 km de extensão. Por essa ocasião, constituíram a Cantareira Transmissora de Energia S.A., doravante denominada Cantareira.

Cabe aqui um parêntese para expor que o empreendimento em foco possui caráter prioritário quanto à entrada em operação. Sua importância deve-se à necessidade iminente de reforço do Sistema Integrado Nacional, com especial enfoque no aporte de energia à região Sudeste do País, mediante escoamento da energia produzida pela Usina de Belo Monte. Não obstante, é integrante do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal.

Dentro desse contexto, informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **LT 500 kV Estreito-Fernão Dias e Ampliação das Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Minas Gerais e São Paulo, conforme mapa de localização encaminhado em anexo.

A

Em atendimento à legislação aplicável, a Cantareira está elaborando o Estudo de Impacto Ambiental e o seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 §10, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma Certidão (modelo em anexo) atestando que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

Anexo 1 - Mapa de Localização com o Traçado Prévio da LT 500 kV Estreito-Fernão Dias.

Anexo 2 - Modelo de Certidão.

Aproveitamos para manifestar nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Cantareira Transmissora de Energia S.A.

Leonardo André Machado de Castro

Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

GUIA DE RECOLHIMENTO

EXERCÍCIO DE 2014	RECIBO	VALOR R\$:
RÚBRICA:	Taxa de Expediente	
CONTRIBUINTE:	Cantareira energia	
ESPECIFICAÇÕES:	Ref. A pagamento de requerimento solicitando certidão de uso e ocupação do solo.	45,00
	MULTA:	
	TOTAL RS:	45,00
Santo Antonio do Jardim, 13 de Agosto de 2014.		
PSAJ02313082014 *45,00RCCX1		